SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150918-1 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ASSIM DECLARADA MEDIANTE DECRETO Nº 20150807-2 de 7 de agosto de 2015, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI nº 01/2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e com fundamento na Lei Federal nº 12.340 de 1 de dezembro de 2010, na Lei Federal nº12.608 de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n º 7.257 de 4 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 1 de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que, face aos registros pluviométricos da última quadra invernosa, a situação de emergência decorrente do desastre seca, declarada mediante Decreto Municipal nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012 e prorrogada mediante os Decretos Municipais nº 20130218-1 de 18 de fevereiro de 2013, nº 20130517-1 de 17 de maio de 2013, nº 20130816-1 de 16 de agosto de 2013, nº 20131118-1 de 18 de novembro de 2013, nº 20140214-1 de 14 de fevereiro de 2014, nº 20140512-1 de 12 de maio de 2014, nº 20140808-1 de 8 de agosto de 2014, nº 20141028-1 de 28 de outubro de 2014, nº 20150123-1 de 23 de janeiro de 2015 e nº 20150422-1 de 22 de abril de 2015, não foi reconhecida pela Defesa Civil do Estado do Ceará, induzindo este Município, mediante Decreto Municipal nº 20150608-1 de 8 de junho de 2015, revogar a situação de emergência assim declarada;

CONSIDERANDO que, segundo relatórios da FUNCEME, os registros das precipitações pluviométricas observadas para o Município de Alcântaras, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015, demonstram índices 28,45% abaixo da média hídrica normal;

CONSIDERANDO que, segundo relatórios da EMATERCE, a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município, que perdura desde o ano de 2012, não foram suficientes para promover a recarga de seus mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e para a dessedentação animal, bem como para suprir a necessidade da produção agropastoril;

CONSIDERANDO que, ainda segundo relatórios da EMATERCE, a quantidade de água armazenada nessa última quadra invernosa, é suficiente para garantir o abastecimento humano e a dessedentação animal até setembro próximo vindouro;

CONSIDERANDO competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da favorável datado de 6 de agosto de 2015, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO que, o desastre tipificado como estiagem, cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos – CODAR é NE.SES - 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, tem afetado de forma significativa localidades de nossa zona rural, em especial Alegre, Algodões, Bela Vista, Belém, Boa Esperança, Caboclo, Caldeirão, Desterro, Doutor, Espirito Santo, Flores, Jardim, Lanchinha, Livramento, Macaco, Maia, Maracujá, Pai João, Penha, Prata, Rosápoles, Santa Maria, Santo Izidio, São Bento, São Bernardo, Santana, São Luis, Tábuas de Cima;

CONSIDERANDO que, como conseqüências deste desastre resultaram danos e prejuízos constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade do dano foi dimensionada como de nível II;

CONSIDERANDO que, concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida;

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à prorrogação de Situação de Emergência, inicialmente declarada mediante Decreto nº 20150807-2 de 7 de agosto de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, assim declarada mediante o

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Decreto nº 20150807-2 de 7 de agosto de 2015, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

3º Art.. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4B5C3380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 45/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza – CE, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, junto a CETRAM, Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(trezentos e vinte reais), compondo um valor total de R$ 1.280,00 reais (mil e duzentos e oitenta) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de setembro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:A3115936

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 46/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Alice Gonçalves de Oliveira ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza – CE, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, junto a CETRAM, Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(trezentos e vinte reais), compondo um valor total de R$ 1.280,00 reais (mil e duzentos e oitenta) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de setembro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:95FB0B8D

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 47/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Roberci Vânia de Oliveira ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza – CE, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, junto a CETRAM, Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(trezentos e vinte reais) compondo um valor total de R$ 1.280,00 reais (mil e duzentos e oitenta) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de setembro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:B9E28ABD

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 48/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Senhor Francisco Adeilton da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza – CE, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, junto a CETRAM, Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(trezentos e vinte reais), compondo um valor total de R$ 1.280,00 reais (mil e duzentos e oitenta) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de setembro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:6AC40061

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 49/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Senhor Genival Ponciano da Silva ocupante do Cargo de Vereado, para viajar nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza – CE, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, junto a CETRAM, Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(trezentos e vinte reais), compondo um valor total de R$ 1.280,00 reais (mil e duzentos e oitenta) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de setembro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:7F9AE047

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 50/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Senhor Antonio Pereira Cruz ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza – CE, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, junto a CETRAM, Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(trezentos e vinte reais), compondo um valor total de R$1.280,00(mil e duzentos e oitenta) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de setembro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:89981064

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181/2015 DE 21-09-2015

PORTARIA Nº 181/2015

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os representantes da **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF de Aratuba,** conforme discriminação abaixo:

NOMES	CARGO	ENTIDADE
Fca. Francília Pacheco Alves	**Titular**	**Sec. Assistência Social**
Lireuda Lima Pereira	Suplente	Sec. Assistência Social
Alyne Karla Felix	Suplente	Sec. Assistência Social
José Jaime Martins dos Santos	**Titular**	**Sec. Cultura**
Max Correia de Lima	Suplente	Sec. Cultura
Samia Nunes da Paz	**Titular**	**Sec. Saúde**
Pedro Denis dos Santos Silva	Suplente	Sec. Saúde
Francisco Nilson Silva Santana	**Titular**	**Sec. Rec. Hídricos**
Raimundo Sérgio Gondim Passos	Suplente	Sec. Rec. Hídricos
Isabel Fernandes da Silva	**Titular**	**Gabinete do Prefeito**
Thalia Souza dos Anjos	Suplente	Gabinete do Prefeito
Raimundo Nonato Pereira Martins	**Titular**	**Sec. Adm. e Finanças**
Antonio Marcos Lira Benedito	Suplente	Sec. Adm. e Finanças
Regina Magna de Souza Martins	**Titular**	**Sec. Educação**
Francisco de Paulo Barrozo Gomes	Suplente	Sec. Educação
Francisco Gerson Ferreira Castelo	**Titular**	**Pastoral da Juventude**
Adelaide Ciane Angelo Cunha	Suplente	Pastoral da Juventude
Catarina de Lima Martins	**Titular**	**Conselho Tutelar**
Maria de Jesus Gomes Correia	Suplente	Conselho Tutelar
Veraneide de Melo Terto	**Titular**	**Pastoral da Criança**
Maria das Graças Roque da Silva	Suplente	Pastoral da Criança
Israel Vital Viana	**Titular**	**NUCA**
Márcia Santos	Suplente	NUCA
Francisco Wander Carlos Santos Filho	**Titular**	**CMDCA**
Raimundo Cordeiro Lima	Suplente	CMDCA
Ataíde de Souza Castelo	**Titular**	**Representante dos Adolescentes**
Isac Monteiro Miguel	Suplente	Representante dos Adolescentes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:DF98B4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2015 DE 21-09-2015

PORTARIA Nº 180/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a comissão, abaixo relacionada, responsável pelo levantamento georeferencial e reavaliação dos prédios e terrenos públicos que formam o patrimônio imóvel do município.

Membros	Função/Cargo
FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES	DIRETOR DO PATRIMÔNIO
FRANCISCO IRANILDO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR CONTÁBIL
REGINALDO DE ARAÚJO PEDROSA	ENGENHEIRO
MARCOS ANTONIO DA SILVA JERÔNIMO	CHEFE DOS SERVIÇOS URBANOS

Art. 2º - O Presidente da referida Comissão será o Diretor do Patrimônio – Francisco Thalys de Queiroz Gomes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:0FB6C138

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 201/2015 - 21/09/2015

Ofício Nº 201/2015

Aratuba, 21 de setembro de 2015.

Senhor Gerente,

O Prefeito Municipal de Aratuba, no uso de suas prerrogativas legais, dirige-se à V. Sa. para solicitar acesso para a conta **Nº 12.686-1**, Ag. 2839-8 - PAR, pertencente ao CNPJ Nº 07.387.525/0001-70, para o **SR. FRANCISCO DE PAULO BARROZO GOMES, CPF Nº 377.838.743-04, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA** e **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, **TESOUREIRA GERAL**, **CPF Nº 849.689.903-91**, com poderes para: abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplicações repasse recursos; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldo direto/extratos de investimentos; emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade-me; encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado.
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Ilmo. Senhor,
JOSÉ REMULO
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência-Mulungu-CE

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9AD3DB22

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 202/2015 - 21/09/2015

Ofício Nº 202/2015

Aratuba, 21 de setembro de 2015.

Senhor Gerente,

O Prefeito Municipal de Aratuba, no uso de suas prerrogativas legais, dirige-se à V. Sa., para comunicar que a conta Nº **22.805-2,** vinculada ao **CNPJ Nº 07.387.525/0001-70**, será movimentada pela Sra. **CRISTINA SILVA SANTOS**, **CPF Nº 634.948.093-72,** (**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇANÇAS**) e **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, **TESOUREIRA GERAL**, **CPF Nº 849.689.903-91**, com poderes para: abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplicações repasse recursos; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldo direto/extratos de investimentos; emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade-me; encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado.
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Ilmo. Senhor,
JOSÉ REMULO
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência-Mulungu-CE

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:689AAABB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATUAL
A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA CARTA CONVITE N° 02.04.001/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA APTA A REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, JUNTO Á SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
VALOR R$: 2.880,00 (Dois mil e duzentos reais).
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE

Arneiroz (CE), 23 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:A1986361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA CARTA CONVITE N° 02.03.001/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA APTA A REALIZAR A PRESTEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MINICIPIO DE ARNEIROZ-CE.
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
VALOR R$: 4.644,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

Arneiroz (CE), 23 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F3CAD61D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2015.07.17.001 - E

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição das Refeições nas Atividades dos Planejamentos de Professores da Rede Municipal de Ensino de Assaré – Ce.

Publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Dia 03 de Setembro de 2015

CONTRATO Nº 07.17.001 – E

Onde se Lê: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor Global de **R$ 70.697,11 (Setenta Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos)**

Leia-se: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor Global de **R$ 75.736,31 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)**

Assaré - CE, 23 de Setembro de 2015.

ANTONIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:B8A0DBA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretario do Esporte e Lazer e A presidente do Conselho Municipal de Esportes de Guaraciaba do Norte no uso de suas atribuições Legais convocam todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação da Liga Guaraciabense de Atividades Desportivas acontecerá no auditório do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Guaraciaba do Norte sita a Rua 12 de maio, centro, município de Guaraciaba do Norte – CE no dia 25 de Setembro de 2015 em primeira chamada às 8:30 horas com a maioria dos seus membros e em segunda chamada 30 minutos após com qualquer número de membros para tratarem da seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

Deliberar sobre a Fundação da Liga Guaraciabense de Atividade Desportiva.
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.
Leitura e Aprovação do Estatuto.

Guaraciaba do Norte 14 de setembro de 2015

DIANE SALES MELO
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Guaraciaba do Norte.

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
Secretario Municipal do Esporte e Lazer

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FAF9AA33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0209.01/2015: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.12.361.1205.2053 – FUNDEB 40% / 09.12.361.1201.2059 – FME. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99 / 33.90.39.99. **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de manutenção de motor para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADA:** LIMA PONTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 193.829,75 (cento e noventa e três mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Batista Barros.

Hidrolândia-CE, 23 de setembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:7E2218CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2309.01/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2059
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços de divulgação em rádio das ações administrativas de interesse da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: SISTEMA V10 DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Welton Melo Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Hidrolândia-CE, 23 de setembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:50A322A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2309.03/2015.03:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços de divulgação em rádio das ações administrativas de interesse da Secretaria de Administração de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: SISTEMA V10 DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Welton Melo Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Hidrolândia-CE, 23 de setembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:A3479076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2309.02/2015.02:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços de divulgação em rádio das ações administrativas de interesse da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: SISTEMA V10 DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Welton Melo Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Hidrolândia-CE, 23 de setembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:BDC34BEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2° QUADRIMESTRE DE 2015 (ATÉ AGOSTO)

Poder Executivo

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.388.060,16	0,00
Pessoal Ativo	90.439.571,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.948.488,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	475.150,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	471.484,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.666,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.912.909,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	162.516.528,72	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	91.912.909,49	56,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	87.758.925,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.370.979,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	78.983.032,96	48,60
FONTE1.Nosdemonstrativos-Sistema:AspecelaboradosInformáticanoprimeiro-Unidadeenoresponsável:segundoquadrimestrePrefeituraMunicipaldecadaexercício,deIguatuos-Datavaloresdaemissão:22/09/2015derestosapagarnão-processadosHoradaemissão:15:00inscritosem 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2015 (até Agosto)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	75.095.323,06	74.430.462,01	74.943.234,21	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	75.095.323,06	74.430.462,01	74.943.234,21	0,00	
Interna	75.095.323,06	74.430.462,01	74.943.234,21	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)[1]	1.007.158,49	18.283.636,26	19.394.212,87	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.758.550,86	25.845.006,13	24.459.696,74	0,00	
Demais Haveres Financeiros	349.626,44	354.673,53	374.433,38	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	18.101.018,81	7.916.043,40	5.439.917,25	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	74.088.164,57	56.146.825,75	55.549.021,34	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	157.307.869,56	159.314.098,94	162.516.528,72	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,74	46,72	46,11	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,10	35,24	34,18	0,00	

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	188.769.443,47	191.176.918,73	195.019.834,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	169.892.499,12	172.059.226,86	175.517.851,02	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	75.095.323,06	74.430.462,01	74.943.234,21	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	61.644.121,29	61.154.621,21	60.685.317,25	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	61.644.121,29	61.154.621,21	60.685.317,25	0,00
Previdenciárias	60.479.399,79	60.094.736,65	59.706.476,74	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.164.721,50	1.059.884,56	978.840,51	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	12.471.932,74	12.471.932,74	13.630.724,97	0,00
Interna	12.471.932,74	12.471.932,74	13.630.724,97	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	979.269,03	803.908,06	627.191,99	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	605.720,64	849.574,37	916.553,66	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	517.782,70	423.580,19	279.854,17	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:15:00				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira",				
Nota:				

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2015 (até Agosto)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.307.869,56	159.314.098,94	162.516.528,72	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:15:00				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2015 (até Agosto)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.160.752,12	1.160.752,12
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.160.752,12	1.160.752,12
Interna	1.160.752,12	1.160.752,12
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	1.959,89	1.959,89
Outras Operações de Crédito	1.158.792,23	1.158.792,23
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00

Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	162.516.528,72	100,00%
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	1.160.752,12	0,71
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	26.002.644,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.402.380,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	11.376.157,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.160.752,12	0,71
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:15:00		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão		
2 < Medidas Corretivas>		
Notas:		

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2015 (até Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		162.516.528,72
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	91.912.909,49	56,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	87.758.925,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	83.370.979,23	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	55.549.021,34	34,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	195.019.834,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.753.636,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.160.752,12	0,71
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.002.644,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.376.157,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM
Valor Total		
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:15:00		

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:52E60486

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 56/GP/2015

"Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal"..

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município para se garantir o equilíbrio entre areceitae as despesas públicas;
CONSIDERANDO que com a diminuição dareceita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos relativos à Folha de Pagamento;

DECRETA:
I. Dos Subsídios
Art.1º – Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento), o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mauriti (CE), utilizando-se como base de cálculo os respectivos valores nominais praticados emAgosto de 2015.
Art.2º – Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento), os subsídios dos cargos de Secretário Municipal e Secretários Adjuntos, compreendendo também, por equiparação, os cargos de Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Cargos equivalentes, utilizando-se como base de cálculo os respectivos valores nominais praticados em Agosto de 2015.
Art. 3º Os servidores comissionados e contratos temporários que permanecerem nos quadros funcionais da municipalidade terão redução de 20% (vinte por cento) nos seus proventos.
Art. 4º- Ficam suspensas novas contratações de servidores por processo seletivo, ressalvando os casos que importem em descontinuidade de serviços eminentemente essenciais, as quais somente se darão mediante exposição de motivos da autoridade solicitante e com autorização expressa do Secretário da Fazenda Municipal.
Art. 5º – Ficam suspensas todas as gratificações e vantagens concedidas aos servidores Municipais.
Art. 6º – Todo e qualquer empenhamento de despesas deverá ser precedido de expressa autorização do Secretário da Fazenda Municipal.
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até 31/12/2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 23 de Setembro de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2690D498

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2015/005-DUGET- DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. Objeto**: Aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 Kg**, acondicionado em botijão de 13kg para o Gabinete do Prefeito do município de Mauriti, para o exercício de 2015, de acordo com as quantidades para esta unidade gestora e conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **VIGÊNCIA:** 17/09/2015; **VALOR GLOBAL:** R$ 3.160,50(três mil reais , cento e sessenta reais e cinquenta centavos). **CONTRATADA**: M.M. NEVES ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: MARIA MONTEIRO NEVES - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: TARCILA GOMES DE MORAIS.

Mauriti/CE, 17 de setembro de 2015.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D481A40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços 2014/0617.01-SME. **Objeto**: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Cobertura de 01(uma) quadra Poliesportiva (Pequena) no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus anexos e inda conforme proposta de preços vencedora para este processo. **VIGÊNCIA:** 28/08/2015 à 30/12/2015; **CONTRATADA**: LOGUS SERVICE LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA.

Mauriti/CE, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:05EF1C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços 2014/0617.01-SME. **Objeto**: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Cobertura de 01(uma) quadra Poliesportiva (Pequena) no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus anexos e inda conforme proposta de preços vencedora para este processo. **VIGÊNCIA:** 30/04/2015 à 28/08/2015; **CONTRATADA**: LOGUS SERVICE LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA;

Mauriti/CE, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0DE4A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços **2014/0617.01-SME**. **Objeto**: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Cobertura de 01(uma) quadra Poliesportiva (Pequena) no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus anexos e inda conforme proposta de preços vencedora para este processo. **VIGÊNCIA:** 30/12/2014 à 30/04/2015; **CONTRATADA**: LOGUS SERVICE LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA.

Mauriti/CE, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:CAA78329

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0618.01- INF- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.OBJETO**: contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção das Bombas dos poços artesianos que compõe o Sistema de Abastecimento D'água em localidades diversas do município de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014 à 31/05/2015; **CONTRATADA**: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS - **ASSINA PELO CONTRATADO**: JOSÉ ALVES RODRIGUES ; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: TARCILA GOMES DE MORAIS.

Mauriti/CE, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:ED3BB70D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº180901/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 18 de Setembro de 2015, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:07DE0089

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 544/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a Travessa 14 de Julho para Travessa Angelino Rodrigues Barreto e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a travessa 14 de julho que passará a ser chamado Travessa **ANGELINO RODRIGUES BARRETO** situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6F482E67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de setembro de 2015**, a fim de receber e transportar a urna para as eleições dos Conselheiros Tutelares.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9D922232

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 08.04.01/2015-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 08.04.01/2015-SRP, do Município de Amontada/CE, para aquisição de material médico hospitalar de uso único junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE**.** CONTRATADA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com valor global de R$ 577.490,60 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos).

Pindoretama - CE, 21 de Setembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4C236989

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150922.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 08.04.01/2015-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 08.04.01/2015-SRP, do Município de Amontada/CE, para aquisição de material médico hospitalar de uso único junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE.
Valor Global: R$ 577.490,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Data de Assinatura: 22.09.2015
Vigência: 31.12.2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: Silvio Barroso Advincula Júnior – Representante Legal.

Pindoretama - CE, 23 de Setembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0898BC76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 005.02.00.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/09/2015, com a finalidade de participar, do II encontro de Secretários de Agricultura e M. Ambiente do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1EDD0AB1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 001.16.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/09/2015, com a finalidade de resolver assuntos no SENAR, FAEC e SDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EDBFF822

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Cadastro de Informática e Estatística, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 02 e 03/09/2015, com a finalidade de, resolver problemas com o Sistema Educacenso, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:63D5CD67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Estélio de Freitas Araújo, ocupante do cargo de, Divisão de Assistência ao Estudante, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 04 e 08/09/2015, com a finalidade de, resolver problemas relacionados ao PNLD 2016, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F69B44CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de, Secretário Escolar, 40% 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 02 e 03/09/2015, com a finalidade de resolver problemas relacionado ao SIGE, nestas datas sitadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:636867E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Cadastro de Informática e Estatística, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14 e 15/09/2015, com a finalidade de, resolver problemas na célula do Educacenso, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8A94006F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ricardo Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Jaguaruana-CE, no(s) dia(s), 04/09/2015, com a finalidade de, transportar uns alunos, do Município para um Campeonato de Karatê, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B56BA763

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s), 03 à 05/09/2015, com a finalidade de, fazer um Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:465E49C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:17ECC324

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, participar do Encontro Estadual do SELO UNICEF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:53466CDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:20CF7E11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:46310148

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08 e 09/09/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto a, FUNASA, SEINFRA, Secretaria das Cidades, SDA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6D8202C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea*m*do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de uma quadra poliesportiva que atenda a comunidade do Sítio Pedra de Côco I, Zona Rural deste município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública parafins de desapropriação, o imóvel situado no lugar denominado Sítio Pedra de Côco I, localizado na zona rural deste município, pertencente JOÃO DE PAIVA LIMA, registrado no Cartório de 1º Ofício desta Comarca, às fls. 99V/100, do livro 03-D, sob o número de ordem nº. 5.921, medindo 30(trinta) metros de frente por 41 (quarenta e um) de fundos, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2° - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma quadra poliesportiva que vai atender os anseios da comunidade do Sítio Pedra de Côco I e regiões circunvizinhas.

Art. 3° - Fica revogado o Decreto Nº. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, bem como todos efeitos decorrentes deste.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 23 de Setembro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:104DC343

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 07.004/2015 DP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº 20150917001 resultante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 07.004/2015-DP; **I -** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL; **II –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.0412204022.074– CONSTRUÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA; **IV - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. **V –** VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015; **VI - CONTRATADO:** M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME – C.N.P.J./M.F. 21.992.781/0001-18; **VII –** VALOR GLOBAL: **R$ 14.490,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**; **VIII –** ASSINA PELA CONTRATANTE: JAIME GOMES DA FONSECA FILHO (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL); **XIX –** ASSINA PELA CONTRATADA: REINALDO SOUSA GUARQUER.

São Benedito-CE, 17 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:325D1774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando a Srª. *Francisca Bizerra de Araújo*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BE672AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo a Srª. Francisca Bizerra de Araújo, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A1964022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo Srª. *Maria Paixão Pereira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18735271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de

Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Domingos Carneiro*, com destino ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora,na ambulância de placas OCL 8430, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:73FB1640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Maria Brindeiro*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:75FBAFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando o Sr. *José Maria Brindeiro* e o Sr. *Antonio Timóteo da Silva*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0C82CB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Manoel Sandro Saraiva de Oliveira*, com destino a Clínica Santa Clara, na Rua Dr. João Moreira, 343 – Centro e a Srª *Deuziene Maria Severiano*, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia– Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8FA0C3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo a Srª. *Francisca das Chagas da Conceição de Lima*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0CD4BD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo pessoas do Município para atendimento na Capital, de 21 a 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9C221683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES**, Mat. 4070, Técnico de Enfermagem, CPF 003.070.563-09, RG 2006098039326 SSP CE, residente no Sitio Barrinha, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, acompanhando a Srª. *Maria Cornélia Gadelha de Menezes*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo de placas OSB 9475, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:92513EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA, P**refeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para tratar de assuntos do Município na APRECE- Associação dos Municípios do Estado do Ceará, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EB7EFFD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1055/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Antonio Timóteo da Silva*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro na ambulância de placas PMN 0419, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3BFD0012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Álvaro Oliveira Araújo*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AA22C33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	4175	Educação Básica	Antonio Batista de Lima	I	17,5
002	4035	Educação Básica	Antonio Belim Rodrigues	I	17,5
003	1272	Educação Básica	Antonio Daniel de Freitas	I	17,5
004	4344	Educação Básica	Claudecir da Costa Chaves	I	17,5
005	4368	Educação Básica	Edmilson Ferreira de Oliveira	I	17,5
006	4375	Educação Básica	Ednir Moreira Chaves	I	17,5
007	4365	Saúde	Eliezer Luna Alencar Feitosa	I	40,16
008	3515	Educação Básica	Francisco Daniel de Freitas	I	17,5
009	4186	Educação Básica	Francisco Edvan da Costa	I	17,5
010	3511	Educação Básica	José Moacir Freire Oliveira	I	17,5
011	3847	Finanças	Manoel Liuky Meneses de Freitas	I	50
012	4391	Educação Básica	Rivanilson Alves Moreira	I	17,5

Art. 2º. Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Banco do Brasil*** conforme Lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	4383	Saúde	Ana Paula da Silva Mendes	I
002	4021	Trabalho e Ação Social	Cássio Denilson Freire de Lima	I
003	0438	Educação Básica	Clemilda Pinheiro Santos	I
004	1215	Educação Básica	Edilene de Freitas Rebouças	I
005	1248	Educação Básica	Eliones Moreira Maia	I
006	3934	Saúde	Elizabete da Silva dos Reis	I
007	3797	Saúde	Erineide Fernandes de Freitas	I
008	0621	Saúde	João Márcio da Silva	I
009	3955	Saúde	Rildson Rabelo Vasconcelos	I
010	4228	Trabalho e Ação Social	Valéria Gadelha Santos Andrade	I

Art. 3º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Valor R$
001	0606	Educação Básica	Adelyany Lima Mendes	82,06
002	4175	Educação Básica	Antonio Batista de Lima	61,73
003	4035	Educação Básica	Antonio Belim Rodrigues	92,60
004	1272	Educação Básica	Antonio Daniel de Freitas	61,73
005	4344	Educação Básica	Claudecir da Costa Chaves	61,73
006	3471	Educação Básica	Francisco Maia Jerônimo	53,50
007	3951	Educação Básica	José Claudio da Silva	61,73
008	3511	Educação Básica	José Moacir Freire Oliveira	61,73
009	0451	Educação Básica	Maria Gerlúcia de Oliveira	165,48
010	0450	Educação Básica	Maria José Maia	336,76
011	3879	Educação Básica	Maria Lourdes dos Santos	271,11
012	4002	Educação Básica	Maria Rosimeire Furtado Oliveira	243,76
013	3875	Educação Básica	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	335,34

Art. 4º. Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal*** conforme a Lei Nº 805, de 13.05.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	3851	Administração	Andrea Chaves Maia	I
002	3250	Saúde	Edjane Oliveira dos Santos	I
003	3942	Procuradoria	George Magno Malveira Maia	I
004	1142	Esporte	José Aristóteles Chaves	I
005	3826	Saúde	Maria José Viana da Costa	I

Art. 5º. Excluir ***Plano de Saúde*** da servidora abaixo relacionada:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	3866	Administração	Erineide Chaves Oliveira

Art. 6º. Excluir ***Diferença Salarial*** das servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Valor R$
001	0451	Educação Básica	Maria Gerlúcia de Oliveira	307,48
002	0450	Educação Básica	Maria José Maia	229,76
003	3879	Educação Básica	Maria Lourdes dos Santos	164,11
004	4002	Educação Básica	Maria Rosimeire Furtado Oliveira	136,76
005	3875	Educação Básica	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	174,84

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2015

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C119F7AF

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 17.09.01/2015 resultante do Pregão Presencial nº 22.04.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
SCFV : 08.244.0122.2.047
CREAS: 08.244.0028.2.052
IGD PBF: 08.244.0029.2.054
FMDCA : 08.244.0029.2.054
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS, E BENEFICIOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: MIGUEL F. DO NASCIMENTO - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MIGUEL FRANÇA DO NASCIMENTO
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 3.515,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:1BFBC7AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 150/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar é órgão autônomo, porém vinculado a este município e portanto devendo adequar-se às normas do Estatuto dos Servidores deste município, Lei Municipal 217/98;

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar e atualizar procedimentos relativos ao preenchimento de Livro de Ponto, para registro e controle da frequência dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Uruoca, devidamente registrada em ata de reunião realizada na data de 18 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, divididas em duas etapas de 04(quatro) horas, para conselheiros residentes na sede do município de Uruoca.

Art. 2º Estabelecer uma jornada de trabalho de 06(seis) horas diárias em regime ininterrupto, para conselheiros residentes nos distritos e localidades deste município

Art. 3º. A guarda e zelo do livro de ponto compete a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação com a devida fiscalização atribuída ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Uruoca.

§1º Todas as anotações de faltas, férias, licenças, dentre outros, serão realizadas pela Secretária de Assistência Social, Cidadania e Habitação seguido da assinatura do Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º O não cumprimento da jornada de trabalho na carga horária estipulada nesta portaria, bem como a falta não justificada por meio de declaração ou atestado médico no prazo de até 48(quarenta e oito) horas a contar da data da ausência, acarretará no registro de falta no livro de ponto e consequentemente no desconto do salário do conselheiro, em conformidade com o período de ausência.

Art. 5º Para a solução dos casos omissos desta Portaria será utilizado subsidiariamente as disposições da Portaria GAB nº 049/2015 de 26 de fevereiro de 2015, a qual atribui nPORTARIA GAB Nº 150/2015 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2015.ormas gerais para utilização dos registros de frequências dos servidores públicos municipais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:29743B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 115/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à Fortaleza - CE, objetivando participar da 5º Reunião Mensal da Undime Ceará, que se realizará no dia 25/09/2015, no Auditório do TCM – Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, 130, Bairro Cambeba.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**,inscrita no CPF sob o N° 390.166.503-00, residente na Av. Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretária de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25/09/2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contratrio.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:55019B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 120/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 5ª Reunião Mensal da Undime-Ceará, no dia 25 de Setembro de 2015 com endereço no Auditório do TCM, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, 130-Cambeba - Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Secretária Executiva,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Setembro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8C8A5624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 121/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores municipais para participar da 5ª Reunião Mensal da Undime-Ceará, no dia 25 de Setembro de 2015,

com endereço no Auditório do TCM, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, 130-Cambeba - Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **IZOMAR ALBUQUERQUE ARAÚJO** inscrito no CPF sob o nº 889.467.543-20, residente na Rua Projetada, ocupante do cargo de **Motorista,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Setembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessentae Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:90FD4E6A





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/07/2015 A 31/08/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	203.911.204,00	203.911.204,00	29.068.849,60	14,26	118.042.172,60	57,89	85.869.031,40
RECEITAS CORRENTES	164.002.505,00	164.002.505,00	25.709.450,27	15,68	111.641.229,84	68,07	52.361.275,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.830.159,00	14.830.159,00	2.122.171,92	14,31	9.357.198,65	63,10	5.472.960,35
Impostos	13.245.386,00	13.245.386,00	1.996.627,13	15,07	8.351.882,44	63,06	4.893.503,56
Taxas	1.584.773,00	1.584.773,00	125.544,79	7,92	1.005.316,21	63,44	579.456,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.643.558,00	2.643.558,00	778.956,95	29,47	2.632.413,47	99,58	11.144,53
Contribuições de iluminação pública	2.643.558,00	2.643.558,00	778.956,95	29,47	2.632.413,47	99,58	11.144,53
RECEITA PATRIMONIAL	921.397,10	921.397,10	372.202,19	40,40	1.336.070,02	145,00	-414.672,92
Receitas imobiliárias	93.156,00	93.156,00	15.253,26	16,37	51.990,53	55,81	41.165,47
Receitas de valores mobiliários	828.241,10	828.241,10	356.948,93	43,10	1.284.079,49	155,04	-455.838,39
RECEITA DE SERVIÇOS	11.492.223,50	11.492.223,50	1.907.287,91	16,60	7.766.759,14	67,58	3.725.464,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.073.996,20	131.073.996,20	19.999.250,77	15,26	88.640.576,72	67,63	42.433.419,48
Transferências intergovernamentais	130.187.789,20	130.187.789,20	19.999.250,77	15,36	88.626.076,72	68,08	41.561.712,48
Transferências de convênios	886.207,00	886.207,00	0,00	0,00	14.500,00	1,64	871.707,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.041.171,20	3.041.171,20	529.580,53	17,41	1.908.211,84	62,75	1.132.959,36
Multa e juros de mora	1.132.010,00	1.132.010,00	200.701,62	17,73	741.135,11	65,47	390.874,89
Indenizações e restituições	318.000,00	318.000,00	100.331,80	31,55	355.712,51	111,86	-37.712,51
Receita da dívida ativa	1.474.280,00	1.474.280,00	198.605,85	13,47	702.482,22	47,65	771.797,78
Receitas correntes diversas	116.881,20	116.881,20	29.941,26	25,62	108.882,00	93,16	7.999,20
RECEITAS DE CAPITAL	39.908.699,00	39.908.699,00	3.359.399,33	8,42	6.400.942,76	16,04	33.507.756,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	780.000,00	780.000,00	1.158.792,23	148,56	1.158.792,23	148,56	-378.792,23
Operações de crédito internas	780.000,00	780.000,00	1.158.792,23	148,56	1.158.792,23	148,56	-378.792,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.128.699,00	39.128.699,00	2.200.607,10	5,62	5.242.150,53	13,40	33.886.548,47
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	20.000,00	0,00	620.000,00	0,00	-620.000,00
Transferências de convênios	39.128.699,00	39.128.699,00	2.180.607,10	5,57	4.622.150,53	11,81	34.506.548,47
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	203.923.504,00	203.923.504,00	29.068.849,60	14,25	118.042.172,60	57,89	85.881.331,40
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	203.923.504,00	203.923.504,00	29.068.849,60	14,25	118.042.172,60	57,89	85.881.331,40
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	203.923.504,00			14,25	118.042.172,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)		0,00			0,00		
Superávit financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	203.911.204,00	204.989.997,22	15.880.878,20	132.750.348,98	72.239.648,24	29.285.932,66	112.623.162,15	92.366.835,07	99.719.594,79	
DESPESAS CORRENTES	155.764.470,00	158.677.695,91	12.586.968,61	121.792.415,52	36.885.280,39	25.705.917,15	102.088.355,43	56.589.340,48	90.429.042,38	
Pessoal e encargos sociais	93.063.089,32	94.254.037,97	4.284.054,28	76.356.479,94	17.897.558,03	15.932.270,20	63.198.773,21	31.055.264,76	58.049.976,86	
Juros e encargos da dívida	102.430,00	102.430,00	0,00	59.010,51	43.419,49	0,00	59.010,51	43.419,49	59.010,51	
Outras despesas correntes	62.598.950,68	64.321.227,94	8.302.914,33	45.376.925,07	18.944.302,87	9.773.646,95	38.830.571,71	25.490.656,23	32.320.055,01	
DESPESAS DE CAPITAL	47.818.720,00	45.984.287,31	3.293.909,59	10.957.933,46	35.026.353,85	3.580.015,51	10.534.806,72	35.449.480,59	9.290.552,41	
Investimentos	46.286.216,50	44.443.609,29	3.088.962,81	9.508.005,25	34.935.604,04	3.269.883,70	9.223.925,64	35.219.683,65	8.005.837,67	
Amortização de dívida	1.532.503,50	1.540.678,02	204.946,78	1.449.928,21	90.749,81	310.131,81	1.310.881,08	229.796,94	1.284.714,74	
Reserva de contingência	328.014,00	328.014,00	0,00	0,00	328.014,00	0,00	0,00	328.014,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	12.300,00	12.300,00	0,00	211,99	12.088,01	0,00	211,99	12.088,01	210,50	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	203.923.504,00	205.002.297,22	15.880.878,20	132.750.560,97	72.251.736,25	29.285.932,66	112.623.374,14	92.378.923,08	99.719.805,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	203.923.504,00	205.002.297,22	15.880.878,20	132.750.560,97	72.251.736,25	29.285.932,66	112.623.374,14	92.378.923,08	99.719.805,29	
SUPERAVIT (XIII)							5.418.798,46			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	203.923.504,00	205.002.297,22	15.880.878,20	132.750.560,97	72.251.736,25	29.285.932,66	118.042.172,60	92.378.923,08	99.719.805,29	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
RECEITAS CORRENTES	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	12.300,00	12.300,00	0,00	211,99	12.088,01	0,00	211,99	12.088,01	210,50	
DESPESAS CORRENTES	12.300,00	12.300,00	0,00	211,99	12.088,01	0,00	211,99	12.088,01	210,50	
Outras despesas correntes	12.300,00	12.300,00	0,00	211,99	12.088,01	0,00	211,99	12.088,01	210,50	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	203.911.204,00	204.989.997,22	15.880.878,20	132.750.348,98	100,00	72.239.648,24	29.285.932,66	112.623.162,15	54,94	92.366.835,07	
LEGISLATIVA	5.550.000,00	5.550.000,00	185.243,96	4.595.492,80	3,46	954.507,20	770.592,53	3.058.675,35	2,72	2.491.324,65	
Ação Legislativa	5.550.000,00	5.550.000,00	185.243,96	4.595.492,80	3,46	954.507,20	770.592,53	3.058.675,35	2,72	2.491.324,65	
ADMINISTRAÇÃO	15.048.421,00	15.152.682,52	515.414,14	11.389.688,84	8,58	3.762.993,68	2.188.338,48	8.111.747,18	7,20	7.040.935,34	
Planejamento e Orçamento	573.371,00	574.265,44	12.313,67	454.733,72	0,34	119.531,72	62.857,20	225.315,82	0,20	348.949,62	
Administração Geral	11.040.330,00	11.143.697,08	483.272,34	8.071.355,70	6,08	3.072.341,38	1.570.614,74	5.833.236,09	5,18	5.310.460,99	
Comunicação Social	426.411,00	426.411,00	4.192,74	237.744,27	0,18	188.666,73	38.819,51	161.339,73	0,14	265.071,27	
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Serviços Urbanos	2.991.309,00	2.991.309,00	15.635,39	2.625.855,15	1,98	365.453,85	516.047,03	1.891.855,54	1,68	1.099.453,46	
Transporte Aéreo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.716.075,00	7.821.127,00	561.828,92	4.909.522,92	3,70	2.911.604,08	1.137.032,60	3.990.931,10	3,54	3.830.195,90	
Administração Geral	3.362.757,00	3.335.580,93	195.096,94	1.881.290,49	1,42	1.454.290,44	459.477,96	1.708.913,21	1,52	1.626.667,72	
Assistência ao Idoso	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	726.732,00	692.581,94	69.823,95	465.173,25	0,35	227.408,69	96.859,70	346.047,85	0,31	346.534,09	
Assistência Comunitária	3.195.556,00	3.407.530,46	284.710,13	2.413.926,39	1,82	993.604,07	574.473,04	1.886.212,03	1,67	1.521.318,43	
Fomento ao Trabalho	426.030,00	385.432,67	12.197,90	149.132,79	0,11	236.299,88	6.221,90	49.758,01	0,04	335.674,66	
SAÚDE	56.706.658,00	56.699.858,00	6.717.925,88	45.004.887,54	33,90	11.694.970,46	10.268.662,50	39.902.050,31	35,43	16.797.807,69	
Administração Geral	8.247.579,00	8.253.004,22	210.628,85	7.573.159,52	5,70	679.844,70	1.490.723,60	5.824.622,33	5,17	2.428.381,89	
Formação de Recursos Humanos	358.582,00	370.121,15	21.000,00	334.701,95	0,25	35.419,20	67.667,00	250.006,36	0,22	120.114,79	
Atenção Básica	13.664.633,00	13.229.909,33	159.163,22	10.919.064,31	8,23	2.310.845,02	2.120.041,49	8.468.612,53	7,52	4.761.296,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.693.765,00	32.892.998,56	6.140.864,69	24.825.083,83	18,70	8.067.914,73	6.262.205,12	24.079.873,47	21,38	8.813.125,09	
Suporte Profilático e Terapêutico	656.357,00	662.358,00	65.560,88	301.608,85	0,23	360.749,15	82.658,37	247.179,02	0,22	415.178,98	
Vigilância Sanitária	13.000,00	30.096,85	1.572,84	29.395,85	0,02	701,00	8.124,55	29.395,85	0,03	701,00	
Vigilância Epidemiológica	1.072.742,00	1.261.369,89	119.135,40	1.021.873,23	0,77	239.496,66	237.242,37	1.002.360,75	0,89	259.009,14	
TRABALHO	563.746,00	561.049,00	3.639,42	187.571,47	0,14	373.477,53	40.500,64	134.533,69	0,12	426.515,31	
Administração Geral	467.246,00	469.367,00	3.639,42	187.571,47	0,14	281.795,53	40.500,64	134.533,69	0,12	334.833,31	
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Empregabilidade	39.500,00	36.279,00	0,00	0,00	0,00	36.279,00	0,00	0,00	0,00	36.279,00	
Fomento ao Trabalho	54.000,00	52.403,00	0,00	0,00	0,00	52.403,00	0,00	0,00	0,00	52.403,00	
EDUCAÇÃO	58.695.679,00	58.695.679,00	3.389.881,98	34.939.236,20	26,32	23.756.442,80	7.690.829,56	31.183.601,16	27,69	27.512.077,84	
Administração Geral	4.945.717,44	5.652.510,25	404.783,34	4.615.847,72	3,48	1.036.662,53	984.935,56	3.723.187,71	3,31	1.929.322,54	
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	79.001,00	45.000,00	78.800,00	0,06	201,00	0,00	10.000,00	0,01	69.001,00	
Alimentação e Nutrição	1.625.420,00	1.625.420,00	216.226,82	772.224,04	0,58	853.195,96	158.265,26	666.989,97	0,59	958.430,03	
Ensino Fundamental	41.933.557,00	41.585.389,68	2.246.881,56	25.972.248,81	19,56	15.613.140,87	5.786.970,92	23.778.126,96	21,11	17.807.262,72	
Ensino Médio	511.539,00	682.489,52	142.128,76	667.336,92	0,50	15.152,60	141.117,80	544.755,12	0,48	137.734,40	
Ensino Profissional	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Ensino Superior	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Educação Infantil	8.725.945,56	8.055.359,55	259.993,54	2.735.640,75	2,06	5.319.718,80	589.827,06	2.425.542,44	2,15	5.629.817,11	
Educação de Jovens e Adultos	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	0,00	179.500,00	0,00	0,00	0,00	179.500,00	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	14.520,00	0,01	35.480,00	0,00	4.356,00	0,00	45.644,00	
Educação Básica	721.000,00	785.009,00	74.867,96	82.617,96	0,06	702.391,04	29.712,96	30.642,96	0,03	754.366,04	
CULTURA	2.944.179,00	2.944.179,00	86.869,31	1.721.955,50	1,30	1.222.223,50	341.942,14	1.221.308,88	1,08	1.722.870,12	
Administração Geral	1.770.479,00	1.763.879,12	36.869,31	1.434.955,50	1,08	328.923,62	260.193,38	984.551,77	0,87	779.327,35	
Difusão Cultural	1.173.700,00	1.180.299,88	50.000,00	287.000,00	0,22	893.299,88	81.748,76	236.757,11	0,21	943.542,77	
DIREITOS DA CIDADANIA	6.800,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Fomento ao Trabalho	3.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	
URBANISMO	33.744.282,00	33.273.754,86	2.362.987,95	10.881.313,22	8,20	22.392.441,64	3.233.500,13	9.361.438,58	8,31	23.912.316,28	
Administração Geral	1.948.492,00	2.135.405,13	130.059,36	1.921.322,22	1,45	214.082,91	326.259,39	1.473.754,29	1,31	661.650,84	
Infra Estrutura Urbana	27.543.059,00	26.650.028,23	2.080.264,04	5.267.005,14	3,97	21.383.023,09	2.179.878,74	5.267.005,14	4,68	21.383.023,09	
Serviços Urbanos	4.252.731,00	4.488.321,50	152.664,55	3.692.985,86	2,78	795.335,64	727.362,00	2.620.679,15	2,33	1.867.642,35	
HABITAÇÃO	842.952,00	842.952,00	3.926,45	405.287,03	0,31	437.664,97	22.063,34	284.144,34	0,25	558.807,66	

Administração Geral	340.600,00	340.600,00	3.926,45	229.835,74	0,17	110.764,26	22.063,34	108.693,05	0,10	231.906,95
Habitação Urbana	502.352,00	502.352,00	0,00	175.451,29	0,13	326.900,71	0,00	175.451,29	0,16	326.900,71
SANEAMENTO	10.900.235,50	11.575.194,50	836.453,02	10.450.443,85	7,87	1.124.750,65	1.953.733,70	8.161.608,45	7,25	3.413.586,05
Administração Geral	31.172,00	31.172,00	0,00	26.528,52	0,02	4.643,48	4.421,42	17.685,68	0,02	13.486,32
Saneamento Básico Urbano	10.869.063,50	11.544.022,50	836.453,02	10.423.915,33	7,85	1.120.107,17	1.949.312,28	8.143.922,77	7,23	3.400.099,73
GESTÃO AMBIENTAL	4.908.050,00	5.459.964,50	724.305,19	3.917.525,71	2,95	1.542.438,79	757.643,69	3.716.280,70	3,30	1.743.683,80
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Infra Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	1.129.500,00	2.059.389,87	496.305,19	2.033.388,87	1,53	26.001,00	719.643,69	2.022.143,86	1,80	37.246,01
Preservação e Conservação Ambiental	3.773.550,00	3.395.574,63	228.000,00	1.884.136,84	1,42	1.511.437,79	38.000,00	1.694.136,84	1,50	1.701.437,79
Recuperação de Áreas Degradadas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	218.774,00	218.774,00	0,00	118.784,00	0,09	99.990,00	14.993,76	59.915,72	0,05	158.858,28
Administração Geral	214.774,00	214.774,00	0,00	118.784,00	0,09	95.990,00	14.993,76	59.915,72	0,05	154.858,28
Difusão do Conhecimento Científico e Tec	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AGRICULTURA	1.133.395,00	1.240.850,82	94.276,00	1.205.754,84	0,91	35.095,98	212.239,27	953.585,64	0,85	287.265,18
Administração Geral	824.595,00	999.958,34	94.276,00	985.883,34	0,74	14.075,00	210.289,27	745.414,14	0,66	254.544,20
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recursos Hídricos	29.100,00	4.513,97	0,00	0,00	0,00	4.513,97	0,00	0,00	0,00	4.513,97
Extensão Rural	37.000,00	20.601,00	0,00	15.600,00	0,01	5.001,00	1.950,00	3.900,00	0,00	16.701,00
Promoção da Produção Agropecuária	241.700,00	214.777,51	0,00	204.271,50	0,15	10.506,01	0,00	204.271,50	0,18	10.506,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Turismo	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
DESPORTO E LAZER	1.564.388,00	1.572.688,00	20.004,70	473.712,32	0,36	1.098.975,68	99.513,64	352.417,61	0,31	1.220.270,39
Administração Geral	562.754,00	592.568,32	10.004,70	451.313,32	0,34	141.255,00	98.219,76	342.957,80	0,30	249.610,52
Desporto Comunitário	1.001.634,00	980.119,68	10.000,00	22.399,00	0,02	957.720,68	1.293,88	9.459,81	0,01	970.659,87
ENCARGOS ESPECIAIS	3.030.355,50	3.038.530,02	378.121,28	2.549.172,74	1,92	489.357,28	554.346,68	2.130.923,44	1,89	907.606,58
Serviço da Dívida Interna	1.603.761,50	1.611.936,02	204.946,78	1.482.410,20	1,12	129.525,82	305.710,39	1.352.205,91	1,20	259.730,11
Outros Encargos Especiais	1.426.594,00	1.426.594,00	173.174,50	1.066.762,54	0,80	359.831,46	248.636,29	778.717,53	0,69	647.876,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.014,00	328.014,00	0,00	0,00	0,00	328.014,00	0,00	0,00	0,00	328.014,00
Reserva de Contingência	328.014,00	328.014,00	0,00	0,00	0,00	328.014,00	0,00	0,00	0,00	328.014,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	12.300,00	12.300,00	0,00	211,99	0,00	12.088,01	0,00	211,99	1,72	12.088,01
ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	211,99	0,00	788,01	0,00	211,99	0,00	788,01
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	211,99	0,00	788,01	0,00	211,99	0,00	788,01
SAÚDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	203.923.504,00	205.002.297,22	15.880.878,20	132.750.560,97	100,00	72.251.736,25	29.285.932,66	112.623.374,14	54,94	92.378.923,08
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48										

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.598.432,93	12.633.143,89	13.192.856,18	15.968.483,09	15.250.071,75	15.661.201,34	13.814.104,39	17.519.435,82	14.728.413,91	15.240.860,21	13.208.121,33	###########	173.920.119,78	176.726.719,80
Receita Tributária	963.259,70	942.033,90	889.406,41	1.081.405,62	972.724,36	932.299,80	1.004.528,64	1.589.041,24	1.437.213,66	1.299.219,03	1.039.574,89	1.082.597,03	13.233.304,28	14.830.159,00
IPTU	55.310,41	53.347,65	15.765,17	91.610,86	130,85	529,84	0,00	815.113,14	521.575,18	177.458,34	134.686,26	54.823,14	1.920.350,84	4.015.522,00
ISS	446.637,97	506.021,85	532.637,46	589.150,44	445.388,23	430.635,60	576.917,80	486.750,07	605.978,70	745.273,89	518.499,38	680.000,07	6.563.891,46	5.840.630,00
ITBI	103.175,47	91.863,88	66.234,30	123.043,81	80.463,05	53.796,23	66.240,56	75.305,38	59.059,66	108.140,04	115.065,08	102.362,93	1.044.750,39	1.184.915,00
IRRF	208.909,82	179.787,48	219.956,35	229.723,72	149.489,20	191.290,60	263.941,17	143.848,07	157.623,05	200.306,66	207.084,85	184.105,42	2.336.066,39	2.204.319,00
Outras Receitas Tributárias	149.226,03	111.013,04	54.813,13	47.876,79	297.253,03	256.047,53	97.429,11	68.024,58	92.977,07	68.040,10	64.239,32	61.305,47	1.368.245,20	1.584.773,00
Receita de Contribuições	248.682,27	251.890,89	296.173,41	288.981,62	166.407,30	273.488,04	408.392,66	289.109,07	352.325,89	363.733,56	377.059,82	401.897,13	3.718.141,66	2.643.558,00
Receita Patrimonial	168.716,33	148.373,55	131.163,77	139.845,69	128.045,63	151.121,67	168.084,93	132.504,93	179.460,18	204.650,49	192.952,40	179.249,79	1.924.169,36	921.397,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	907.127,10	983.161,26	851.400,25	1.001.216,87	959.470,83	917.999,44	1.079.040,62	954.932,85	950.999,62	997.027,87	995.916,80	911.371,11	11.509.664,62	11.492.223,50
Transferências Correntes	10.094.035,96	10.088.700,43	10.747.664,99	12.759.817,62	12.830.482,44	13.132.103,44	10.941.260,81	14.349.551,52	11.538.917,63	12.131.317,96	10.312.066,93	###########	140.216.769,57	143.798.211,00
Cota-Parte do FPM	2.387.956,57	2.256.864,86	2.987.249,25	4.804.709,65	3.672.978,56	3.749.399,50	2.730.886,82	2.947.350,51	3.624.418,99	3.153.611,95	2.335.150,79	2.731.122,12	37.381.699,57	40.138.409,00
Cota-Parte do ICMS	1.505.081,58	1.497.883,75	1.552.515,73	1.718.179,80	1.354.584,46	1.243.549,08	1.293.166,24	1.311.079,14	1.263.626,46	1.355.063,49	1.283.167,46	1.345.062,22	16.722.959,41	19.345.145,00
Cota-Parte do IPVA	98.440,29	89.807,94	78.534,82	67.233,70	510.705,61	1.380.026,17	551.788,90	565.103,51	444.519,98	187.349,63	170.656,68	131.077,26	4.275.244,49	4.007.339,00
Cota-Parte do ITR	2.186,81	15.300,49	2.971,49	560,97	1.608,05	413,19	550,89	690,68	1.052,12	242,28	192,95	489,68	26.259,60	10.434,00
Transferências da LC 87/1996	5.032,33	5.032,33	5.032,33	10.064,66	0,00	0,00	0,00	18.233,28	4.558,32	4.558,32	4.558,32	4.558,32	61.628,21	53.342,00
Transferências da LC 61/1989	4.626,08	4.954,16	5.688,84	5.613,25	9.853,22	5.861,87	5.749,90	6.022,32	6.728,17	6.471,15	5.961,24	6.343,05	73.873,25	66.409,00
Transferências do FUNDEB	2.545.520,48	2.491.592,04	2.799.043,69	3.052.291,57	3.174.555,46	4.565.767,66	2.908.496,14	5.531.051,60	2.592.220,10	3.663.175,38	2.049.765,67	3.465.065,25	38.838.545,04	36.573.722,00
Outras Transferências Correntes	3.545.191,82	3.727.264,86	3.316.628,84	3.101.164,02	4.106.197,08	2.187.085,97	3.450.621,92	3.970.020,48	3.601.793,49	3.760.845,76	4.462.613,82	3.607.131,94	42.836.560,00	43.603.411,00
Outras Receitas Correntes	216.611,57	218.983,86	277.047,35	697.215,67	192.941,19	254.188,95	212.796,73	204.296,21	269.496,93	244.911,30	290.550,49	239.030,04	3.318.070,29	3.041.171,20
DEDUÇÕES (II)	800.664,71	773.968,68	926.398,49	1.016.585,33	1.109.945,95	1.275.849,96	916.428,50	969.695,86	1.068.928,25	941.459,33	759.935,49	843.730,51	11.403.591,06	12.724.214,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	800.664,71	773.968,68	926.398,49	1.016.585,33	1.109.945,95	1.275.849,96	916.428,50	969.695,86	1.068.928,25	941.459,33	759.935,49	843.730,51	11.403.591,06	12.724.214,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.797.768,22	11.859.175,21	12.266.457,69	14.951.897,76	14.140.125,80	14.385.351,38	12.897.675,89	16.549.739,96	13.659.485,66	14.299.400,88	12.448.185,84	###########	162.516.528,72	164.002.505,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00			0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	05/2015 a 06/2015 (b)	07/2015 a 08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	75.095.323,06	74.094.573,79	74.943.234,21
DEDUÇÕES (II)	1.007.158,49	18.157.148,88	19.394.212,87
Disponibilidade de Caixa bruta	18.758.550,86	24.732.920,63	24.459.696,74
Demais Haveres Financeiros	349.626,44	354.731,99	374.433,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	18.101.018,81	6.930.503,74	5.439.917,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	74.088.164,57	55.937.424,91	55.549.021,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	61.644.121,29	60.907.306,09	60.685.317,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.444.043,28	-4.969.881,18	-5.136.295,91
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-166.414,73	-17.580.339,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.847.818,64
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	05/2015 a 06/2015 (b)	Em 07/2015 a 08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados			

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	163.174.263,90	110.357.150,35	105.317.226,74
Receitas Tributárias	14.830.159,00	9.357.198,65	8.388.155,53
ISS	5.840.630,00	4.489.443,74	3.918.221,56
ITBI	1.184.915,00	660.432,93	706.873,06
IRRF	2.204.319,00	1.497.689,02	1.423.676,60
Outras Receitas Tributárias	1.584.773,00	1.005.316,21	978.853,23
Receitas de Contribuições	2.643.558,00	2.632.413,47	1.750.976,11
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.643.558,00	2.632.413,47	1.750.976,11
Receita Patrimonial Líquida	93.156,00	51.990,53	58.251,79
Receita Patrimonial	921.397,10	1.336.070,02	1.173.595,73
(-) Aplicações Financeiras	828.241,10	1.284.079,49	1.115.343,94
Transferências Correntes	131.073.996,20	88.640.576,72	82.278.915,40
Cota-Parte do FPM	32.110.728,00	19.955.935,63	18.746.233,82
Cota-Parte do ICMS	15.476.116,00	8.359.438,80	8.819.059,27
Cota-Parte do IPVA	3.205.871,20	3.152.984,08	2.800.925,50
Convênios	886.207,00	14.500,00	207.500,00
Outras Transferências Correntes	79.395.074,00	57.157.718,21	51.705.196,81
Demais Receitas Correntes	14.533.394,70	9.674.970,98	12.840.927,91
Dívida Ativa	1.474.280,00	702.482,22	664.992,83
Diversas Receitas Correntes	13.059.114,70	8.972.488,76	12.175.935,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.908.699,00	6.400.942,76	10.833.790,18
Operações de Crédito (III)	780.000,00	1.158.792,23	831.791,81
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	39.128.699,00	5.242.150,53	10.001.998,37
Convênios	39.128.699,00	4.622.150,53	6.773.685,50
Outras Transferências de Capital	0,00	620.000,00	3.228.312,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	39.128.699,00	5.242.150,53	10.001.998,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	202.302.962,90	115.599.300,88	115.319.225,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	158.689.995,91	121.792.627,51	148.578.491,33	102.088.567,42	90.569.492,77		
Pessoal e Encargos Sociais	94.254.037,97	76.356.479,94	87.019.399,42	63.198.773,21	54.181.816,94		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	102.430,00	59.010,51	43.650,13	59.010,51	43.650,13		
Outras Despesas Correntes	64.333.527,94	45.377.137,06	61.515.441,78	38.830.783,70	36.344.025,70		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	158.587.565,91	121.733.617,00	148.534.841,20	102.029.556,91	90.525.842,64		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	45.984.287,31	10.957.933,46	22.732.169,91	10.534.806,72	15.098.097,33		
Investimentos	44.443.609,29	9.508.005,25	21.057.981,11	9.223.925,64	14.029.512,44		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	1.540.678,02	1.449.928,21	1.674.188,80	1.310.881,08	1.068.584,89		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	44.443.609,29	9.508.005,25	21.057.981,11	9.223.925,64	14.029.512,44		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	328.014,00	–	–	–	–	–	–

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	–	–	–	–	–	–
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	203.359.189,20	131.241.622,25	169.592.822,31	111.253.482,55	104.555.355,08		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.056.226,30	-	-	4.345.818,33	10.763.870,03		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–			0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.514.208,11

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.583.989,29	15.525.246,94	12.676.008,98	0,00	5.433.227,25	380.110,03	137.672,67	237.928,53	231.238,53	0,00	279.854,17	5.713.081,42
Executivo	2.582.662,39	15.525.246,94	12.676.008,98	0,00	5.431.900,35	380.110,03	137.672,67	237.928,53	231.238,53	0,00	279.854,17	5.711.754,52
2009-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
2009-SEC. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO	38.809,15	0,00	0,00	0,00	38.809,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.809,15
2010-GABINETE DO PREFEITO	1.587,45	0,00	0,00	0,00	1.587,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,45
2010-SECR.DE ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	550,59	0,00	0,00	0,00	550,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,59
2010-SECRETARIA DE SAUDE /FMS	11.121,00	0,00	0,00	0,00	11.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.121,00
2010-FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO	5.532,57	0,00	0,00	0,00	5.532,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.532,57
2010-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.035,50	0,00	0,00	0,00	2.035,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,50
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	42.541,54	0,00	0,00	0,00	42.541,54	6.491,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.491,96	49.033,50
2010-SECRETARIA DE EDUCACAO	50.892,55	0,00	304,00	0,00	50.588,55	19.981,32	0,00	0,00	0,00	0,00	19.981,32	70.569,87
2010-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	50.694,35	0,00	0,00	0,00	50.694,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.694,35
2010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	441,99	0,00	0,00	0,00	441,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,99
2010-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2010-SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
2010-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	250,20	0,00	0,00	0,00	250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,20
2010-SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV.URBANO	2.693,30	0,00	0,00	0,00	2.693,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693,30
2010-SECRETARIA DA COMUNICAÇAO	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2011-GABINETE DO PREFEITO	5.533,50	0,00	0,00	0,00	5.533,50	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5.553,50
2011-GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.064,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00
2011-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.018,29	0,00	0,00	0,00	4.018,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.018,29
2011-SECR.DE ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	1.456,33	0,00	0,00	0,00	1.456,33	133,52	0,00	0,00	0,00	0,00	133,52	1.589,85
2011-SECRETARIA DE SAUDE /FMS	130.563,90	0,00	19.538,20	0,00	111.025,70	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00	111.781,70
2011-FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO	4.483,02	0,00	0,00	0,00	4.483,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.483,02
2011-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	8.581,22	0,00	0,00	0,00	8.581,22	1.820,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,18	10.401,40

2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	71.536,14	0,00	6.801,50	0,00	64.734,64	1.155,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,64	65.890,28
2011-FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
2011-SECRETARIA DE EDUCACAO	437.947,65	0,00	0,00	0,00	437.947,65	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	443.647,65
2011-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	38.492,80	0,00	4.928,80	0,00	33.564,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	53.464,00
2011-SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	4.069,00	0,00	0,00	0,00	4.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069,00
2011-SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREEMDEDORISM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
2011-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.255,42	0,00	0,00	0,00	2.255,42	84.366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	84.366,50	86.621,92
2011-SECRETARIA DO TRANSITO E CIDADANIA	848,87	0,00	0,00	0,00	848,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,87
2011-SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV.URBANO	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2011-SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00
2011-SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
2011-SECRETARIA DA COMUNICAÇAO	1.302,20	0,00	0,00	0,00	1.302,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,20
2012-GABINETE DO PREFEITO	4.681,10	0,00	0,00	0,00	4.681,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,10
2012-GABINETE DO VICE-PREFEITO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2012-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.526,00	0,00	0,00	0,00	1.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,00
2012-SECR.DE ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	30.053,38	0,00	0,00	0,00	30.053,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.053,38
2012-SECRETARIA DE SAUDE /FMS	331,00	0,00	0,00	0,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00
2012-FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO	37,10	0,00	0,00	0,00	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,10
2012-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	9.422,00	0,00	0,00	0,00	9.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	22.038,97	0,00	0,00	0,00	22.038,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.038,97
2012-SECRETARIA DE EDUCACAO	427.860,98	0,00	0,00	0,00	427.860,98	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	430.860,98
2012-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	39.588,70	0,00	4.263,20	0,00	35.325,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.325,50
2012-SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	3.433,70	0,00	0,00	0,00	3.433,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433,70
2012-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	109.749,30	0,00	0,00	0,00	109.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.749,30
2012-SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
2012-SECRETARIA DO TRANSITO E CIDADANIA	2.504,78	0,00	0,00	0,00	2.504,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504,78
2012-SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV.URBANO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2012-SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL	18.187,08	0,00	0,00	0,00	18.187,08	15.322,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.322,07	33.509,15
2012-SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	313,50	0,00	0,00	0,00	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,50
2012-SECRETARIA DA COMUNICAÇAO	304,00	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00
2012-SECRETARIA DA GESTAO	1.224,33	0,00	0,00	0,00	1.224,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,33
2012-OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.570,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00
2012-SEC.DA CIENCIA,TECNOL.E ENSINO SUPERIOR	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2013-Gabinete do Prefeito	7.825,55	0,00	0,00	0,00	7.825,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.825,55
2013-Secr.de Adm.Financas e Planejamento	6.919,95	0,00	0,00	0,00	6.919,95	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	8.639,95
2013-Secretaria de Saude /Fms	2.143,04	0,00	0,00	0,00	2.143,04	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00	6.567,04
2013-Fundacao de Saude Publica do Municipio	50.409,88	0,00	0,00	0,00	50.409,88	966,70	0,00	0,00	0,00	0,00	966,70	51.376,58
2013-Secretaria de Ação Social	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2013-Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	1.150,10	0,00	0,00	0,00	1.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,10
2013-Secretaria de Educacao	450.951,88	0,00	98.302,88	0,00	352.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.649,00
2013-Secretaria de Cultura e Turismo	14.663,30	0,00	0,00	0,00	14.663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.663,30
2013-Secretaria do Esporte e Juventude	1.308,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00
2013-Secretaria de Infraestrutura	124.982,41	0,00	0,00	0,00	124.982,41	213.452,14	0,00	143.726,02	143.726,02	0,00	69.726,12	194.708,53
2013-Secretaria da Agricultura e Pecuaria	872,12	0,00	0,00	0,00	872,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,12
2013-Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2013-Secretaria do Transito e Cidadania	2.768,56	0,00	0,00	0,00	2.768,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768,56
2013-Sec. do Meio Ambiente e Desenv.Urbano	2.501,63	0,00	0,00	0,00	2.501,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,63
2013-Secretaria Executiva Municipal	4.176,85	0,00	0,00	0,00	4.176,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.176,85
2013-Sec. do Desenvolvimento Economico	2.549,96	0,00	0,00	0,00	2.549,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549,96
2013-Secretaria da Gestao	1.396,40	0,00	0,00	0,00	1.396,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,40
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	155.745,43	145.506,93	0,00	10.238,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.238,50
2014-Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	10.772,54	10.772,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	143.226,77	67.167,96	0,00	76.058,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.058,81
2014-Secr.de Adm.Financas e Planejamento	0,00	672.970,81	639.440,18	0,00	33.530,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.530,63
2014-Secretaria de Saude /Fms	0,00	3.697.612,51	3.350.227,26	0,00	347.385,25	0,00	77.456,68	70.372,51	63.682,51	0,00	7.084,17	354.469,42
2014-Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	96.704,03	95.625,83	0,00	1.078,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,20
2014-Secretaria de Ação Social	0,00	248.033,52	230.078,86	0,00	17.954,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.954,66
2014-Fundo Municipal de Assitencia Social	0,00	639.675,92	627.149,80	0,00	12.526,12	0,00	8.590,00	8.590,00	8.590,00	0,00	0,00	12.526,12
2014-Fundo Mun. Direitos da Crianca e do Ado	0,00	9.773,81	9.773,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	561,65	0,00	0,00	561,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,65
2014-Secretaria de Educacao	0,00	4.404.549,62	3.394.863,55	0,00	1.009.686,07	0,00	11.129,36	10.140,00	10.140,00	0,00	989,36	1.010.675,43
2014-Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	843.152,30	347.746,46	0,00	495.405,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.405,84

2014-Secretaria do Esporte e Juventude	0,00	88.108,67	81.784,56	0,00	6.324,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.324,11
2014-Secretaria de Infraestrutura	0,00	653.708,92	277.909,80	0,00	375.799,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.799,12
2014-Secretaria da Agricultura e Pecuaria	0,00	82.668,04	74.489,79	0,00	8.178,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.178,25
2014-Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	205.057,93	141.557,93	0,00	63.500,00	0,00	35.396,63	0,00	0,00	0,00	35.396,63	98.896,63
2014-Secretaria da Controladoria	0,00	30.365,07	29.705,12	0,00	659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,95
2014-Secretaria do Transito e Cidadania	0,00	386.833,82	358.600,05	0,00	28.233,77	0,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	28.233,77
2014-Sec. do Meio Ambiente e Desenv.Urbano	0,00	2.460.362,36	1.996.935,68	0,00	463.426,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.426,68
2014-Secretaria Executiva Municipal	0,00	446.462,26	434.173,27	0,00	12.288,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288,99
2014-Sec. do Desenvolvimento Economico	0,00	38.668,94	38.288,94	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
2014-Secretaria da Comunicaçao	0,00	36.892,62	36.892,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria da Gestão	0,00	78.975,67	62.119,73	0,00	16.855,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.855,94
2014-Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	53.390,07	53.390,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.da Ciencia,Tecnol.e Ensino Superior	0,00	7.414,92	7.414,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria da Habitação	0,00	33.558,74	30.254,74	0,00	3.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304,00
Legislativo	1.326,90	0,00	0,00	0,00	1.326,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326,90
2010-CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU	1.326,90	0,00	0,00	0,00	1.326,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326,90
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.583.989,29	15.525.246,94	12.676.008,98	0,00	5.433.227,25	380.110,03	137.672,67	237.928,53	231.238,53	0,00	279.854,17	5.713.081,42
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48												

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Anexo 8 - MDE
Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)					1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100	
1 – RECEITAS DE IMPOSTOS	14.626.396,00	14.626.396,00	9.044.307,19	61,84	
1.1 – Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.984.532,00	4.984.532,00	2.380.873,19	47,77	
1.1.1 – IPTU	4.015.522,00	4.015.522,00	1.704.316,75	42,44	
1.1.2 – Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.1.3 – Dívida ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	629.027,02	69,89	
1.1.4 – Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	54.010,00	54.010,00	47.529,42	88,00	
1.1.5 – (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 – Receita resultante do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” – ITBI	1.184.915,00	1.184.915,00	660.432,93	55,74	
1.2.1 – ITBI	1.184.915,00	1.184.915,00	660.432,93	55,74	
1.2.2 – Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 – Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 – Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.2.5 – (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.252.630,00	6.252.630,00	4.505.312,05	72,05
1.3.1 – ISS	5.840.630,00	5.840.630,00	4.489.443,74	76,87
1.3.2 – Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3 – Dívida ativa do ISS	400.000,00	400.000,00	11.840,84	2,96
1.3.4 – Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	4.027,47	201,37
1.3.5 – (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 – Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.204.319,00	2.204.319,00	1.497.689,02	67,94
1.4.1 – IRRF	2.204.319,00	2.204.319,00	1.497.689,02	67,94
1.4.2 – Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 – Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 – Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 – (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 – Receita resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 – Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 – Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 – Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 – (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.621.078,00	63.621.078,00	39.430.142,85	61,98
2.1 – Cota-Parte FPM	40.138.409,00	40.138.409,00	24.944.919,24	62,15
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.138.409,00	40.138.409,00	24.944.919,24	62,15
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 – Cota-Parte ICMS	19.345.145,00	19.345.145,00	10.449.298,55	54,02
2.3 – ICMS-Desoneração – L.C. Nº87/1996	53.342,00	53.342,00	36.466,56	68,36
2.4 – Cota-Parte IPI-Exportação	66.409,00	66.409,00	52.990,92	79,79
2.5 – Cota-Parte ITR	10.434,00	10.434,00	5.239,84	50,22
2.6 – Cota-Parte IPVA	4.007.339,00	4.007.339,00	3.941.227,74	98,35
2.7 – Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.247.474,00	78.247.474,00	48.474.450,04	61,95
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
4 – RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.527.968,00	3.527.968,00	2.666.326,03	75,58
5.1 – Transferências do Salário-Educação	1.527.675,00	1.527.675,00	1.252.121,99	81,96
5.2 – Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 – Transferências Diretas – PNAE	1.513.800,00	1.513.800,00	959.062,00	63,35
5.4 – Transferências Diretas – PNATE	486.493,00	486.493,00	325.570,17	66,92
5.5 – Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 – Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	129.571,87	0,00
6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.052.017,00	9.052.017,00	357.136,86	3,95
6.1 – Transferências de Convênio	9.052.017,00	9.052.017,00	194.925,45	2,15
6.2 – Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	162.211,41	0,00
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	513.975,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.579.985,00	12.579.985,00	3.537.437,89	28,12
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
10 – RECEITA DESTINADAS AO FUNDEB	12.724.214,80	12.724.214,80	7.885.973,85	61,98
10.1 – Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% DE 2.1.1)	8.027.681,00	8.027.681,00	4.988.983,61	62,15
10.2 – Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.869.029,00	3.869.029,00	2.089.859,75	54,02
10.3 – ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.668,40	10.668,40	7.293,29	68,36
10.4 – Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.281,80	13.281,80	10.545,65	79,40
10.5 – Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadação Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5)	2.086,80	2.086,80	1.047,89	50,22
10.6 – Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	801.467,80	801.467,80	788.243,66	98,35
11 – RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB	36.802.567,00	36.802.567,00	28.263.434,64	76,80
11.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB	26.065.459,00	26.065.459,00	20.492.781,37	78,62
11.2 – Complementação da União ao FUNDEB	10.508.263,00	10.508.263,00	7.457.315,89	70,97
11.3 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	228.845,00	228.845,00	313.337,38	136,92

12 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				13.341.244,20	13.341.244,20	12.606.807,52	94,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.620.376,25	33.027.714,07	17.502.022,14	52,99	16.209.436,06	49,08	
13.1 – Com Educação Infantil	5.385.654,41	4.971.806,61	1.335.182,90	26,86	1.155.420,01	23,24	
13.2 – Com Ensino Fundamental	28.234.721,84	28.055.907,46	16.166.839,24	57,62	15.054.016,05	53,66	
14 – OUTRAS DESPESAS	17.923.426,31	17.574.336,16	9.298.961,78	52,91	8.491.706,49	48,32	
14.1 – Com Educação Infantil	3.341.091,15	3.084.352,94	808.526,86	26,21	716.786,35	23,24	
14.2 – Com Ensino Fundamental	14.582.335,16	14.489.983,22	8.490.434,92	58,60	7.774.920,14	53,66	
15 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	51.543.802,56	50.602.050,23	26.800.983,92	52,96	24.701.142,55	48,81	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							347.552,88
16.1 – FUNDEB 60%							0,00
16.2 – FUNDEB 40%							347.552,88
17 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 – FUNDEB 60%							0,00
17.2 – FUNDEB 40%							0,00
18 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (18) = (16 + 17)							347.552,88
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB (19) = (15 – 18)							24.353.589,67
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério Transferências de Recursos do FUNDEB (13 – (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %							57,35
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2) / (11) x 100) %							28,82
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %							13,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2015							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
22 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				19.561.868,50	19.561.868,50	12.118.612,51	61,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 – EDUCAÇÃO INFANTIL	8.726.745,56	8.056.159,55	2.228.119,70	27,66	1.942.691,79	24,11	
23.1 – Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 – Pré-escola	8.726.745,56	8.056.159,55	2.228.119,70	27,66	1.942.691,79	24,11	
23.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.726.745,56	8.056.159,55	2.143.709,76	26,61	1.872.206,36	23,24	
23.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	84.409,94	0,00	70.485,43	0,00	
24 – ENSINO FUNDAMENTAL	49.458.694,44	49.958.329,93	30.167.664,50	60,39	27.136.071,48	54,32	
24.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.817.057,00	42.545.890,68	24.657.274,16	57,95	22.828.936,19	53,66	
24.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.641.637,44	7.412.439,25	5.510.390,34	74,34	4.307.135,29	58,11	
25 – ENSINO MÉDIO	511.539,00	682.489,52	667.336,92	97,78	544.755,12	79,82	
26 – ENSINO SUPERIOR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 – ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 – OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29 – TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	58.697.979,00	58.697.979,00	33.063.121,12	56,33	29.623.518,39	50,47	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
30 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							12.606.807,52
31 – DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							7.457.315,89
32 – RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							313.337,38
33 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00

36 – CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (46 j)	0,00
37 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	20.377.460,79
38 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	8.701.302,48
39 – MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) X 100)%	17,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

UTRAS DESPESA CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 – DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 – DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.252.121,99	1.252.121,99	1.252.121,99	100,00	1.252.121,99	100,00	
42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	307.960,78	307.960,78	307.960,78	100,00	307.960,78	100,00	
44 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.560.082,77	1.560.082,77	1.560.082,77	100,00	1.560.082,77	100,00	
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	60.258.061,77	60.258.061,77	34.939.236,20	57,98	31.183.601,16	51,75	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.947.063,13	0,00
46.1 – Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.211.576,36	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	735.486,77	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 – SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	735.486,77
48 – (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.950.097,26
49 – (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.215.394,78
49.1 Orçamento do exercício	24.215.394,78
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 – (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	313.337,38
51 – (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.783.526,63

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				1,00
CEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.626.396,00	14.626.396,00	9.044.307,19	61,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.015.522,00	4.015.522,00	1.704.316,75	42,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.184.915,00	1.184.915,00	660.432,93	55,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.840.630,00	5.840.630,00	4.489.443,74	76,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.204.319,00	2.204.319,00	1.497.689,02	67,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	640.867,86	49,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.010,00	56.010,00	51.556,89	92,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.621.078,00	63.621.078,00	39.430.142,85	61,98
Cota-Parte FPM	40.138.409,00	40.138.409,00	24.944.919,24	62,15
Cota-Parte ITR	10.434,00	10.434,00	5.239,84	50,22
Cota-Parte IPVA	4.007.339,00	4.007.339,00	3.941.227,74	98,35
Cota-Parte ICMS	19.345.145,00	19.345.145,00	10.449.298,55	54,02
Cota-Parte IPI-Exportação	66.409,00	66.409,00	52.990,92	79,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	53.342,00	53.342,00	36.466,56	68,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	53.342,00	53.342,00	36.466,56	68,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.247.474,00	78.247.474,00	48.474.450,04	61,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	37.252.842,00	37.252.842,00	24.490.033,10	65,74
Provenientes da União	31.417.842,00	31.417.842,00	20.405.695,49	64,95
Provenientes dos Estados	5.835.000,00	5.835.000,00	4.084.337,61	70,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	91.491,00	91.491,00	39.966,57	43,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.711.333,00	38.711.333,00	24.529.999,67	63,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	55.014.600,00	54.786.154,92	44.116.121,49	71,26	39.041.256,86	71,26	
Pessoal e Encargos Sociais	24.312.702,00	25.062.984,87	22.384.188,81	73,48	18.416.330,24	73,48	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	30.701.898,00	29.723.170,05	21.731.932,68	69,39	20.624.926,62	69,39	
DESPESAS DE CAPITAL	1.695.058,00	1.916.703,08	888.766,05	44,91	860.793,45	44,91	
Investimentos	1.695.058,00	1.916.703,08	888.766,05	44,91	860.793,45	44,91	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	56.709.658,00	56.702.858,00	45.004.887,54	70,37	39.902.050,31	70,37	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	19.950,00	19.950,00	19.718,79	98,84	12.134,64	60,83	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	24.490.033,10	24.490.033,10	24.490.033,10	54,42	24.490.033,10	61,38	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.490.033,10	24.490.033,10	24.490.033,10	54,42	24.490.033,10	61,38	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	5.085.629,21	11,30	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	24.509.983,10	24.509.983,10	29.595.381,10	120,75	24.502.167,74	99,97	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.199.674,90	32.192.874,90	15.409.506,44	47,87	15.399.882,57	47,84	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							31,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							8.128.715,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em x-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em x-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em x-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em x - 1	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em x - 2	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em x - 3	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência >	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <x - 1>	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <x – 2>	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <x – 3>	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)>	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	13.665.633,00	13.230.909,33	10.919.064,31	24,26	8.468.612,53	21,22	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.694.765,00	32.893.998,56	24.825.083,83	55,16	24.079.873,47	60,35	
Suporte Profilático e Terapêutico	656.357,00	662.358,00	301.608,85	0,67	247.179,02	0,62	
Vigilância Sanitária	13.000,00	30.096,85	29.395,85	0,07	29.395,85	0,07	
Vigilância Epidemiológica	1.072.742,00	1.261.369,89	1.021.873,23	2,27	1.002.360,75	2,51	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	8.607.161,00	8.624.125,37	7.907.861,47	17,57	6.074.628,69	15,22	
TOTAL	56.709.658,00	56.702.858,00	45.004.887,54	100,00	39.902.050,31	100,00	

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ALIQUE RAQUEL ALVES PEREIRA
Responsável pelo Controle Interno

CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA
Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48											

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Sec. de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 31/08/2015

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	203.923.504,00
Previsão Atualizada	203.923.504,00
Receitas Realizadas	118.042.172,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	-
Dotação Inicial	203.923.504,00
Créditos Adicionais	1.078.793,22
Dotação Atualizada	205.002.297,22
Despesas Empenhadas	132.750.560,97
Despesas Liquidadas	112.623.374,14
Despesas Pagas	99.719.805,29
Superávit Orçamentário	5.418.798,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	132.750.560,97
Despesas Liquidadas	112.623.374,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	162.516.528,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.847.818,64	-18.547.360,65	-651,28
Resultado Primário	-2.514.208,11	4.345.818,33	-172,85

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.107.909,33	0,00	12.676.008,98	5.438.590,35
Poder Legislativo	1.326,90	0,00	0,00	1.326,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	517.782,70	0,00	231.238,53	279.854,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.627.018,93	0,00	12.907.247,51	5.719.771,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.616.162,66	25	17,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		15.054.016,05	60	52,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.155.420,01	60	4,67
Complementação da União ao FUNDEB		7.457.315,89	R$4.500.000,00	165,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			1.158.792,23	-378.792,23
Despesa de Capital Líquida			10.957.933,46	35.026.353,85
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15.399.882,57	15,00	31,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Iguatu - Data da emissão:22/09/2015 - Hora da emissão:14:48				

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

ADERILO A. ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:65428A00